



LEI Nº 3.636 DE 27 DE JUNHO DE 2023



LEI Nº 3.636 DE 27 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: Denomina equipamento público no bairro Jardim Imperial - **Pátio Multiuso Lauriano Alves Correia**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O equipamento público localizado entre as ruas do Rock, do Forró, do Merengue e do Bolero no Bairro Jardim Imperial, passa a ter a seguinte denominação: Pátio Multiuso Lauriano Alves Correia.

Art. 2º - Deverá ser aposta, em local de destaque, placa alusiva ao homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: César Durando, subscrito por Ruy Wanderley.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2023.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0C06-A0E4-169E-0625> e informe o código 0C06-A0E4-169E-0625

